



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.545, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE  
R\$ 372.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.767, desta data:

**DECRETA:**

Art. 1º – São abertos os créditos especiais, abaixo especificados, no montante de R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais), para atender despesas com o funcionamento e manutenção do CEREST-Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030100322.041-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do  
Estado-FMS:

3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 5.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 37.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 165.000,00</u>
<b>T O T A L .....</b>	<b><u>R\$ 372.000,00</u></b>

Art. 2º - Os créditos autorizados através do Artigo anterior, serão atendidos pelo Excesso de Arrecadação, conforme § 3º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes receitas vinculadas:

Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador-Estado 4210.....	R\$ 225.000,00
Incentivo a Atenção Básica- Estado 4011.....	R\$ 67.000,00
Aquisição de Unidade Móvel-Estado 4301.....	<u>R\$ 80.000,00</u>
<b>T O T A L .....</b>	<b><u>R\$ 372.000,00</u></b>

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de agosto de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI  
Secretário Municipal de Administração